



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 060/2018

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2017, PUBLICADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, EM QUE SÃO BENEFICIÁRIOS O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO E MORADA VIAMÃO, CONFORME PROCESSO Nº 004144-20.00/14-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 007/2017, de acordo com o constante no processo nº. 004144-20.00/14-3, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A e Montante C", do preço Mensal do Contrato nº. 007/2017, passando de **R\$ 252.745,15** (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) para **R\$ 259.651,45** (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e de **R\$ 18.031,92** (dezoito mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 18.496,96** (dezoito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com solicitação e planilhas da Contratada, às fls. 1185 e 1225 a 1256 e planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 1257 a 1259.

Parágrafo Único - No período de 01/02/2018 a 12/03/2018 - Dissídio da Categoria/2018 - 2,81%, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 259.651,45
MONTANTE "B": R\$ 15.289,29
MONTANTE "C": R\$ 18.496,96
TOTAL: R\$ 293.437,70

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetiva, também a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A e Montante C", do preço Mensal do Contrato nº. 007/2017, passando de **R\$ 259.651,45** (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 260.056,44** (duzentos e sessenta mil e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e de **R\$ 18.496,96** (dezoito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 18.523,50** (dezoito mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), de acordo com solicitação e planilhas da Contratada, às fls. 1185 e 1225 a 1256 e planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 1257 a 1259.

Parágrafo Único - No período de 13/03/2018 a 16/06/2018 - Reajuste do Vale Transporte - Porto Alegre, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 260.056,44
MONTANTE "B": R\$ 15.289,29
MONTANTE "C": R\$ 18.523,50
TOTAL: R\$ 293.869,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Objetiva, ainda a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A e Montante C", do preço Mensal do Contrato nº. 007/2017, passando de R\$ 260.056,44 (duzentos e sessenta mil e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 260.164,43 (duzentos e sessenta mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e de R\$ R\$ 18.523,50 (dezoito mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) para 18.532,45 (dezoito mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com solicitação e planilhas da Contratada, às fls. 1185 e 1225 a 1256 e planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 1257 a 1259.

Parágrafo Único - A partir de 17/06/2018 - Reajuste do Vale Transporte - Viamão, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 260.164,43
MONTANTE "B": R\$ 15.289,29
MONTANTE "C": R\$ 18.532,45
TOTAL: R\$ 293.986,17

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.01

Atividade/Projeto ..: 6296

Elemento ..: 3.3.90.37.3702

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

11 FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE/RS
Gabinete da Secretaria
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
CEP 90119-900 - Porto Alegre - RS

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000179750

PORTARIA Nº 91, de 27 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, inciso V, do Regimento aprovado pela Resolução CEEed nº 335, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Designar as Servidoras abaixo indicadas para, de parte deste Conselho, com a observância da legislação vigente, atuar como fiscal e gestora dos contratos celebrados entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do Conselho Estadual de Educação – CEEed e a Empresa Oi Móvel S/A – Em Recuperação Judicial.

Fiscal e Gestora: Vera Beatriz Barbosa da Silva – Id. Funcional 1431200/01

Fiscal e Gestora Substituta: Elisabete Regina Xavier – Id Funcional: 1397907/02

Expediente: CEEed nº 18/2700-0000292-7 Cont. CEEed nº 03/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sônia Maria Seadi Verissimo da Fonseca
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000179751

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2018, ao Contrato nº 007/2017; Processo: nº 4144-2000/14-3, celebrado em 28/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A e Montante C", do preço Mensal do Contrato passando de R\$ 252.745,15 para R\$ 259.651,45 e de R\$ 18.031,92 para R\$ 18.496,96. No período de 01/02/2018 a 12/03/2018 - Dissídio da Categoria/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A e Montante C", do preço Mensal do Contrato passando de R\$ 259.651,45 para R\$ 260.056,44 e de R\$ 18.496,96 para R\$ 18.523,50. No período de 13/03/2018 a 16/06/2018 - Reajuste do Vale Transporte - Porto Alegre.

CLÁUSULA TERCEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A e Montante C", do preço Mensal do Contrato, passando de R\$ 260.056,44 para R\$ 260.164,43 e de R\$ R\$ 18.523,50 para 18.532,45. A partir de 17/06/2018 - Reajuste do Vale Transporte – Viamão.

Com essa readequação o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 293.437,70 para R\$ 293.986,17.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Projeto: 6296 / Elemento: 3.3.90.37.3702.